



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 73 – Publicação 01/06/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 73 – de 01 de Junho de 2021 - Publicação em 01 de Junho de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 270, DE 10 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002666/2021-24, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ EDSON LINO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1121099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 02, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 01/06/2021, seção 2, pág. 29.**

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 73 – de 01 de Junho de 2021 - Publicação em 01 de Junho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DISPENSACÃO

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010771/2021-21, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de Maio de 2021, **THAIS BRANCO SIMÕES**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1894635, da função gratificada (código FG 02) de Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores/SECS/UFAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 20/05/2021, seção 2, pág. 33.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010771/2021-21, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de Maio de 2021, **THAIS BRANCO SIMÕES**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1894635, da função gratificada (código FG 02) de Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores/SECS/UFAL.

Art. 2º Designar EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1613082, para exercer a função gratificada (código FG 02) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 13/05/2021, seção 2, pág. 32.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 73 – de 01 de Junho de 2021 - Publicação em 01 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 209, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010786/2021-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de Maio de 2021, **FELIPE MAIA NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 3161515, da função gratificada (código FG 01) de Coordenador da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores/SECS/UFAL.

Art. 2º Designar **THAIS BRANCO SIMÕES**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1894635, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 13/05/2021, seção 2, pág. 32.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL

EDITAL DE Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2021

Retifica o edital nº 21/2021-UFAL

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na portaria de delegação de competências nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020; e considerando a solicitação da Direção do Campus CECA, RESOLVE retificar o edital nº 21 de 08/04/2021, publicado no DOU de 09/04/2021, seção 03, p. 58-73, nos seguintes termos:

1) As disciplinas, dispostas no anexo II - Programa para Prova Didática da área de estudo “Medicina Veterinária”, passam a vigorar com a seguinte redação:

Disciplinas:

1. Zoonoses e Saúde Pública
2. Deontologia e Legislação Veterinária
3. Bases Anátomo-fisiológicas
4. Zootecnia dos Monogástricos
5. Anatomia Veterinária

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

***Publicado no DOU de 25/05/2021, seção 3, pág. 62.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 73 – de 01 de Junho de 2021 - Publicação em 01 de Junho de 2021

EDITAL CONJUNTO Nº 32 DE 25 DE MAIO DE 2021

CREDENCIAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR VISITANTE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL E A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os termos da Portaria GR/UFAL nº 685, de 27 de abril de 2017, tornam público o presente edital de credenciamento para distribuição interna de 17 (dezessete) vagas de Professor Visitante, na forma da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de distribuição de vagas será coordenado pela PROGEP e PROPEP e executado por Comissão Especial designada pelo Mag. Reitor da UFAL.
- 1.2 O processo de credenciamento será realizado em etapa única, de caráter classificatório.
- 1.3 As 17 (dezessete) vagas distribuídas neste edital serão objeto de processo seletivo público simplificado, como trata a Lei nº 8.745/1993.
- 1.4 As vagas distribuídas fazem parte do Banco de Professores Equivalentes da Universidade Federal de Alagoas, instituído pelo Decreto nº 7.485/2011, e alterações correlatas.
- 1.5 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no site www.ufal.br.

DOS PROGRAMAS ELEGÍVEIS

- 2.1 São considerados elegíveis para credenciamento e adesão ao presente edital os programas de Pós-Graduação da UFAL registrados junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, na Plataforma Sucupira e considerados em funcionamento, ainda não contemplados com vaga de professor visitante.
- 2.1.1 Os programas elegíveis são os seguintes:

Código CAPES	UNIDADE	Programa	Área de Avaliação	de Área Básica	Modalidade	M	D	F
	A							
26001012010 P9	CECA	AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRONOMIA	ACADÊMICO	4	4	-
26001012029 P1	CECA	PROTEÇÃO DE PLANTAS	DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	FITOSSANIDADE	ACADÊMICO	4	4	-
26001012027 P9	CEDU	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	DE ENSINO	ENSINO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICA	E PROFISSIONAL	-	-	3
26001012174 P1	CEDU	ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	DE ENSINO	ENSINO	ACADÊMICO	A	-	-
26001012012 P1	CTEC	ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIAS I	ENGENHARIA CIVIL	ACADÊMICO	4	4	-

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 73 – de 01 de Junho de 2021 - Publicação em 01 de Junho de 2021

Código CAPES	UNIDADE	Programa	Área de Avaliação	de Área Básica	Modalidade	M	D	F
	ACADÊMICA							
26001012022 P7	CTEC	ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA QUÍMICA	ACADÊMICO	4	4	-
26001012028 P5	CTEC	MATERIAIS		MATERIAIS	ACADÊMICO	-	4	-
26001012019 P6	CTEC	RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	E ENGENHARIAS I	ENGENHARIA SANITÁRIA	ACADÊMICO	3	-	-
23001011069 P5	FALE	LETRAS	LETRAS LINGÜÍSTICA	/ LÍNGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL	-	-	4
26001012001 P0	FALE	LINGÜÍSTICA LITERATURA	E LINGÜÍSTICA LITERATURA	E LETRAS	ACADÊMICO	3	3	-
26001012031 P6	FAMED	ENSINO SAÚDE	NA ENSINO	ENSINO	PROFISSIONAL	-	-	3
33303002001 P9	FAMED	SAÚDE FAMÍLIA	DA SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	PROFISSIONAL	-	-	3
26001012014 P4	FAU	DINÂMICA ESPAÇO HABITADO	DO ARQUITETURA, URBANISMO DESIGN	E ARQUITETURA E URBANISMO	ACADÊMICO	3	3	-
26001012018 P0	FDA	DIREITO	DIREITO	DIREITO	ACADÊMICO	3	-	-
26001012024 P0	FEAC	ECONOMIA	ECONOMIA	ECONOMIA	ACADÊMICO	3	-	-
26001012035 P1	IC	INFORMÁTICA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ACADÊMICO	3	-	-
26001012017 P3	IC	MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	INTERDISCIPLINAR	ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO	ACADÊMICO	3	-	-
26001012005 P5	ICAT	METEOROLOGIA	GEOCIÊNCIAS	GEOCIÊNCIAS	ACADÊMICO	3	-	-
32001010175 P5	ICBS	PROFBIO ENSINO	CIÊNCIAS DE BIOLÓGICAS I	BIOLOGIA GERAL	PROFISSIONAL	-	-	4

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 73 – de 01 de Junho de 2021 - Publicação em 01 de Junho de 2021

Código CAPES	UNIDADE	Programa	Área de Avaliação	de Área Básica	Modalidade	M	D	F
	A							
		BIOLOGIA EM REDE NACIONAL						
26001012036 P8	ICF	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	FARMÁCIA	FARMÁCIA	ACADÊMICO	3	-	-
		MULTICÊNTRICO						
33287015001 P7	ICF	BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	BIOLOGIA MOLECULAR	ACADÊMICO	4	4	-
26001012082 P0	ICS	ANTROPOLOGIA SOCIAL	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	ANTROPOLOGIA	ACADÊMICO	3	-	-
26001012013 P8	ICS	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	ACADÊMICO	4	-	-

M: Mestrado Acadêmico

D: Doutorado

F: Mestrado Profissional

DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 Será admitida a submissão de uma Proposta de Adesão por programa relacionado no item 2.1, que deverá ser feita por escrito e remetida à PROPEP via processo físico protocolado no SIPAC, composto pelos seguintes documentos:

- Solicitação de credenciamento assinada pela Direção da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede ao qual está vinculado o programa;
- Plano de Atividades a ser desempenhado pelo Professor Visitante a ser contratado, contemplando: justificativa, objetivos, metas objetivas e quantificáveis e possíveis articulações com Grupos de Pesquisa da Unidade/Campus Fora de Sede.

3.2 Os pedidos deverão ser entregues na PROPEP ou no Protocolo Geral da Reitoria no período de 31/05/2021 a 07/06/2021 (8 DIAS), no horário de 08h às 12h.

3.3 Não serão considerados para fins deste edital os pedidos apresentados fora do prazo ou fora da forma estabelecida no subitem 3.1. (Sem registro de protocolo, incompletos e/ou ilegíveis).

3.4 Os pedidos recebidos serão avaliados pela Comissão descrita no item 1.1.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 Os pedidos apresentados serão avaliados considerando os seguintes aspectos:

- Última nota de avaliação atribuída pela Capes ao Programa;
- Avaliação do Plano de Trabalho Proposto – de 0 (zero) a 10 (dez); e
- Tempo de funcionamento do Programa, sendo atribuídos os pontos correspondentes:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 73 – de 01 de Junho de 2021 - Publicação em 01 de Junho de 2021

Tempo de funcionamento do Programa	Pontuação
0 a 3 anos	3
4 a 6 anos	6
7 a 10 anos	9
11 a 15 anos	12
> 15 anos	15

4.2 A nota final atribuída para cada proposta corresponderá ao somatório das notas obtidas no item anterior e servirá de base para a classificação do programa entre os demais concorrentes.

4.3 O resultado final será homologado pela PROGEPE e pela PROPEPE e publicado no site da UFAL.

4.4 Os pedidos incompletos, extemporâneos ou que não cumpram com os requisitos deste edital serão considerados indeferidos.

DOS RECURSOS

5.1 Será admitida a interposição de recurso contra os resultados emitidos pela Comissão Avaliadora, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados no site www.ufal.br.

5.2 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por escrito e remetidos à PROPEPE via processo físico protocolado no SIPAC.

5.3 Os pedidos de recurso deverão ser claros e objetivos, relacionados suas motivações de fato e de direito, sob pena de indeferimento sem avaliação do mérito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os programas contemplados por este edital deverão apresentar solicitação de abertura de seleção para Professor Visitante à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final mencionado no item 4.3.

6.1.1. Restando-se frustrada a tentativa de selecionar professor visitante (sem candidatos inscritos ou aprovados), a respectiva vaga retornará ao Banco Geral de Professores da Universidade.

6.2 As vagas distribuídas serão alocadas no quadro docente da respectiva Unidade Acadêmica pelos seguintes prazos máximos, contados a partir da primeira contratação realizada:

- a) Até 24 meses para Professores Visitantes Brasileiros; e
- b) Até 48 meses para Professores Visitantes Estrangeiros.

6.2.1. Findo o prazo máximo, as vagas serão reintegradas ao Banco Geral de Professores da Universidade.

6.3 Todos os contratos realizados terão vigência inicial de 12 meses, renováveis até o prazo previsto no item 6.2. e na Lei nº 8.745/93.

6.4 Os pedidos de renovação de contrato deverão ser enviados pela Direção da respectiva Unidade Acadêmica/Campus Fora de Sede 60 dias antes do seu vencimento, acompanhada de relatório das atividades realizadas pelo professor contratado.

6.5 O relatório de atividades do professor contratado será objeto de avaliação pela comissão mencionada no item 1.1 deste edital.

6.6 O descumprimento das regras deste edital ou da portaria nº 685 de 27 de abril de 2017 poderão importar na anulação do pedido de credenciamento do programa ou na rescisão antecipação/relocação do professor contratado, conforme o caso.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 73 – de 01 de Junho de 2021 - Publicação em 01 de Junho de 2021

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão descrita no item 1.1 deste edital, designada pelo Mag. Reitor da UFAL.

Maceió/AL, 25 de maio de 2021.

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Iraildes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 33 DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL E A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria do GR/UFAL nº 685, de 27 de abril de 2017, tornam público o presente edital de retificação do edital conjunto nº 32 de 25 de maio de 2021, nos seguintes termos:

Onde-se lê:

Código CAPES	UNIDADE ACADÊMICA	Programa	Área de Avaliação	Área Básica	Modalidade	M	D	F
26001012174P1	CEDU	ENSINO FORMAÇÃO DE PROFESSORES	E DE ENSINO	ENSINO	ACADÊMICO	A	-	-

Leia-se:

Código CAPES	UNIDADE ACADÊMICA	Programa	Área de Avaliação	Área Básica	Modalidade	M	D	F
26001012174P1	CAMPUS ARAPIRACA	ENSINO FORMAÇÃO DE PROFESSORES	E DE ENSINO	ENSINO	ACADÊMICO	A	-	-

Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Iraildes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 73 – de 01 de Junho de 2021 - Publicação em 01 de Junho de 2021

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010771/2021-21, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 208/2021/PROGEP, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de Maio de 2021, Seção 2, p. 32, que dispensou **THAIS BRANCO SIMÕES**, da função gratificada (código FG 02) de Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores/SECS/UFAL, a partir de 05 de Maio de 2021, e designou EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO para exercer a função gratificada mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 14/05/2021, seção 2, pág. 45.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 73 – de 01 de Junho de 2021 - Publicação em 01 de Junho de 2021

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

EDITAL

EDITAL N.º 02/2021– ICHCA/UFAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
DOS CANDIDATOS POSTULANTES AO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES, PARA O BIÊNIO 2021/2023**

Convocamos os membros de sua Comunidade Universitária vinculada ao Curso de Graduação em Música para o processo eleitoral de escolha do novo Colegiado do Curso de Graduação em Música, para o biênio 2021/2023, a ser realizado através de eleição via formulários do Google, no dia 21 de junho de 2021, conforme normatização anexa. Declara ainda, aberto o processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado desse Programa, compreendido entre os dias 02 de junho a 17 de junho de 2021, visando à participação no referido pleito eleitoral. Ficam convocados todos os Docentes, Técnicos-Administrativos e Estudantes atualmente vinculados a este curso. ICHCA/UFAL, em 02 de junho de 2021.

SANDRA NUNES LEITE

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900